



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Departamento de Técnica Legislativa*

LEI Nº 7.931, DE 02 DE MARÇO DE 2023
(PL de autoria do vereador Arthur Machado Spíndola)

Denomina “Maurilio Pinto Paixão” o logradouro público do Loteamento Park Comercial e Industrial Joana Leite, que especifica.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º A atual Rua 01 do Loteamento Park Comercial e Industrial Joana Leite passa a denominar-se Maurilio Pinto Paixão.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, 02 de março de 2023, 193º de elevação à categoria de freguesia.


NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO

2